

ATO DA MESA Nº 05/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o Decreto Municipal nº 8.041/19, de 10 de junho de 2.019,

R E S O L V E :

Artigo 1º – Considerar Ponto Facultativo na Secretaria da Câmara Municipal no dia 21 de junho de 2.019 (sexta-feira).

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Campos do Jordão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 13 de junho de 2.019.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

VENÍCIO JOSÉ DO PRADO
1º Secretário

CLAUDIO ADÃO DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão nesta data. Campos do Jordão, aos 13 de junho de 2.019.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência